

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações:

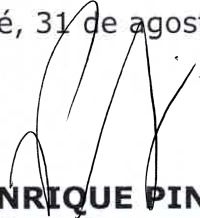
01.001.18.182.0003.1003.3.3.90.39.21000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Estadual..... **R\$ 446.400,00**

01.001.18.182.0003.1003.3.3.90.39.41000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Tesouro..... **R\$ 33.600,00**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o Superávit Financeiro do exercício de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 31 de agosto de 2021.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André